



CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEIRO LOBATO

PROTOCOLO

Nº 34/26 27/01/2026

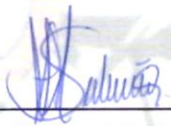
REQUERIMENTO Nº 07/26

Requeiro à Douta Mesa, nos termos regimentais após apreciação do Soberano Plenário, seja encaminhado Ofício **ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem** requerendo as seguintes informações:

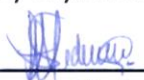
Colocar a placa indicativa de divisa entre os municípios de Monteiro Lobato e Santo Antonio do Pinhal no local correto.

JUSTIFICATIVA:

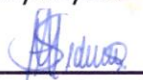
Há anos, no último recapeamento da Rodovia SP-50, instalaram a placa em local errado e hoje causa transtornos aos moradores do local com relação à localização de suas residências. A placa foi colocada no km 144, sendo que o local correto é no km 145,3 (145+300 metros).


Vereadora Sabrina Medeiros

LIDO
02/02/2026


Sabrina A. Medeiros
Presidente da Câmara

APROVADO
02/02/26


Sabrina A. Medeiros
Presidente da Câmara